



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2603, de 19 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1517, de 19 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 1.077.500.000 (Um bilhão, setenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	-Câmara Municipal	
01.01	-Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	-Manutenção dos Serviços dos Legislativo	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 5.000.000
3.1.1.3	-Obrigações Patronais	500.000
3.1.2.0	-Material de consumo	Cr\$ 14.000.000
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000
01.02	-Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	-Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$ 12.000.000
3.1.2.0	-Material de consumo	Cr\$ 8.000.000
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 6.000.000
03	-Coordenadoria Geral	
03.02	-Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	-Manutenção da merenda Escolar	
3.1.20	-Material de consumo	Cr\$ 200.000.000
08.42.188.1.004	-Unidades Escolares	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000
07	-Deptº de Obras	
07.02	-Div.Obras e Serviços municipais	
10.58.575.1.008	-Obras Viárias	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cr\$ 600.000.000
08	-Encargos Gerais do município	
08.01	-Recursos sob supervisão da Coord. Geral	

Cont.fls.02)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.02-ms

DECRETO Nº 2603/85

15.84.494.2.016 -Recolhimento ao Pasep

3.2.8.0 -Pasep 27.000.000

TOTAL \$1.077.500.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

-Excesso de arrecadação \$1.077.500.000

TOTAL \$1.077.500.000

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de novembro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER RENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO